



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

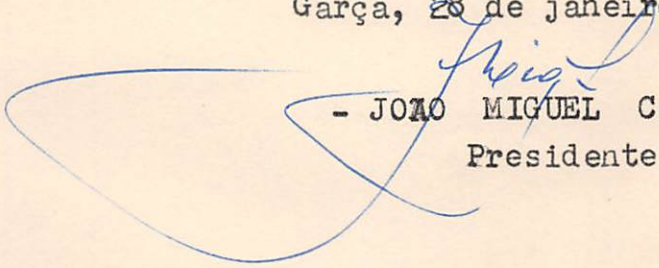
= P O R T A R I A Nº 445/71 =

O cidadão JOAO MIGUEL CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc. - - - - -

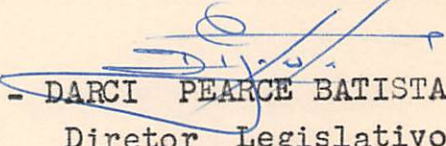
R E S O L V E, nos termos do artigo 168, combinado com o artigo 172 "caput", ambos do Decreto-Lei 13.030 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado de São Paulo, CONCEDER ao sr. Antônio Luiz Ferreira da Silva - Subdiretor Legislativo da Câmara Municipal de Garça, dois (2) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a contar de 4 de janeiro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 28 de janeiro de 1971


- JOAO MIGUEL CHAVES -
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- DARCI PEARCE BATISTA -
Diretor Legislativo